



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Data: 03 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma academia ao livre em terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado na Rua XV de Novembro, no Loteamento Natasha II, beneficiando diretamente os munícipes que residem no Bairro Frankfurt e arredores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para instalação de mais uma unidade da academia ao ar livre na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado em terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado no Lote 09 da Quadra 06 do Loteamento Natasha II, situado a cerca de 50 metros da Rua Porto Alegre, beneficiando diretamente centenas de munícipes que residem no Bairro Frankfurt e arredores.

O objetivo é estimular a prática de atividades físicas e, consequentemente, melhorar a condição de dos munícipes rondonenses, especialmente da melhor idade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2023.

VALDECIR SCHONS
(PALETA)

Vereador